



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1853, ano 46, de 04 de julho de 2024 - SUPLEMENTO

**Decreto nº Cont. nº
0088/2024**

Em 4 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.089,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07-070 Sec Munic de Cultura e Turismo

09.090 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

08 244 0137 2035	Mant. Ativ. Programa De Qualificação Prof. a População Vulnerável	
0000253 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.893,00
	Total da Ação	2.893,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.893,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000277 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
0000278 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.196,00
	Total da Ação	7.496,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.496,00
	Total de Suplementações	34.089,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$34.089,00

02.020 Gabinete do Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1853, ano 46, de 04 de julho de 2024 - SUPLEMENTO

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000034		3190.04	99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	2.893,00
0000044		3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.196,00
				Total da Ação	24.089,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.089,00
				Total de Anulações	34.089,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	34.089,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

— ANTONIO JUSTINO —
DEARAUJO NETO

